



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

## EDITAL

### Arrendamento de parcelas rústicas

A EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, S.A., torna público que, por Deliberação do Conselho de Administração, tomada na Reunião ordinária do Conselho de Administração de 23 de julho 2024, vão ser disponibilizadas para arrendamento 83 parcelas de terreno, conforme se descreve.

#### 1. Identificação e Localização

CONCELHO	FREGUESIA	SECÇÃO	ARTIGO	ÁREA (ha)	VALOR/ha (€)
Aljustrel	Aljustrel	Y	153	0,0930	100,00 €
Aljustrel	Aljustrel	Z	7	0,0039	100,00 €
Aljustrel	Aljustrel	Z	8	0,0304	100,00 €
Aljustrel	Ervidel	B	130	0,0273	75,00 €
Aljustrel	Ervidel	B	114	0,1299	75,00 €
Aljustrel	Ervidel	B	150	0,0078	75,00 €
Aljustrel	Ervidel	A	73	0,0300	100,00 €
Aljustrel	Ervidel	C	286	0,0955	75,00 €
Aljustrel	Ervidel	C	66	0,0367	100,00 €
Aljustrel	São João de Negrilhos	A	20	1,1942	75,00 €
Aljustrel	São João de Negrilhos	A	21	2,1621	75,00 €
Beja	Nossa Sr <sup>a</sup> das Neves	E	86	0,0256	100,00 €
Beja	Nossa Sr <sup>a</sup> das Neves	C	50	0,1044	75,00 €
Cuba	Cuba	L	309	0,0978	100,00 €
Cuba	Cuba	L	39	0,0203	100,00 €
Cuba	Cuba	L	40	0,1061	100,00 €
Cuba	Cuba	L	45	0,2763	100,00 €
Cuba	Cuba	L	46	0,4383	100,00 €
Cuba	Cuba	K	124	0,3717	100,00 €
Cuba	Cuba	K	125	0,0230	100,00 €
Cuba	Cuba	K	71	0,1406	100,00 €
Cuba	Cuba	K	72	0,1892	100,00 €
Cuba	Cuba	L	11	0,1426	100,00 €
Cuba	Cuba	L	12	0,2086	100,00 €
Cuba	Cuba	L	23	0,6726	100,00 €
Cuba	Cuba	L	33	0,7542	100,00 €
Cuba	Cuba	L	36	0,0345	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	55	0,8084	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	95	0,1846	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	97	0,0647	100,00 €

Cuba	Faro do Alentejo	G	150	0,2139	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	151	0,0593	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	41	1,5423	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	44	0,1005	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	59	0,2213	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	60	0,2104	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	61	0,2666	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	62	0,1892	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	63	0,3287	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	64	0,5666	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	75	0,1131	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	76	0,1203	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	77	0,1680	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	78	0,0616	100,00 €
Cuba	Vila Ruiva	B	4	0,2650	75,00 €
Cuba	Vila Ruiva	C	45	0,1227	75,00 €
Évora	São Manços	C	114	0,0338	75,00 €
Évora	São Manços	D	213	0,0372	100,00 €
Évora	São Manços	C	62	0,1009	75,00 €
Évora	São Manços	C	63	0,6140	75,00 €
Évora	São Manços	D	74	0,3000	100,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	F	27	0,0418	75,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	I	40	0,0161	75,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	I	8	0,1299	75,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	I	18	0,0662	75,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	I	38	0,0349	75,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	I	5	0,0362	75,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	I	6	0,0430	75,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	I	7	0,1742	75,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	I	71	0,0596	75,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	I	73	0,3798	75,00 €
Moura	Póvoa de S. Miguel	S	51	0,0782	75,00 €
Mourão	Mourão	005f0	61	1,0341	75,00 €
Mourão	Mourão	010f0	500	0,1688	75,00 €
Mourão	Mourão	009f0	29	8,5274	75,00 €
Portel	Alqueva	J	160	0,1090	75,00 €
Portel	Alqueva	J	89	0,2491	75,00 €
Portel	Monte do Trigo	A2	27	0,2311	75,00 €
Portel	Monte do Trigo	J	118	0,0234	75,00 €
Reguengos de Monsaraz	Campinho	007f0	12	0,1579	75,00 €
Reguengos de Monsaraz	Campinho	007f0	9	0,6713	75,00 €
Reguengos de Monsaraz	Monsaraz	008f0	8	0,2593	75,00 €
Reguengos de Monsaraz	Monsaraz	008f0	9	0,4789	75,00 €

Serpa	Brinches	B	77	0,0533	75,00 €
Serpa	Brinches	D	180	0,3267	75,00 €
Serpa	Brinches	D	262	0,2343	75,00 €
Serpa	Brinches	H	341	0,0396	75,00 €
Serpa	Pias	I	135	0,0728	100,00 €
Serpa	Pias	I	26	0,025	100,00 €
Serpa	Pias	I	27	0,0675	100,00 €
Serpa	Serpa (Salvador)	J	180	0,1351	100,00 €
Vidigueira	Pedrógão	O	3	2,7582	75,00 €
Vidigueira	Pedrógão	E	2	0,0551	100,00 €

\*Despesas com o consumo de água e taxa de manutenção das parcelas inseridas no perímetro de rega, ficam a cargo do rendeiro.

## 2. Forma, local e data limite da apresentação de propostas.

O contrato de arrendamento a celebrar, terá a duração de 11 meses, com início a 1 de outubro de 2024 e término a 31 de agosto de 2025.

Os interessados deverão identificar qual/quais a/as parcela/parcelas, que pretendem arrendar e qual o valor (€) que atribuem por hectare (ha), tendo este que ser igual ou superior ao valor mínimo de solicitação enunciado na tabela do n.º 1, deste edital.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, sob pena de não serem aceites, até às 18 horas do dia 05 de setembro de 2024, nas instalações da sede da EDIA, sita na Rua Zeca Afonso, 2, 7800-522 Beja, contra recibo, comprovativo da entrega, que será emitido pela EDIA.

As propostas deverão ser encerradas em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no rosto **“PROPOSTA”** indicando-se igualmente **Ao c./ do Departamento de Gestão do Património**, nas instalações da sede da EDIA, sita na Rua Zeca Afonso, 2, 7800-522 Beja, contra recibo, comprovativo. Não serão admitidas propostas enviadas pelo correio ou e-mail (correio eletrónico).

Os prédios a arrendar serão atribuídos às propostas de valor mais elevado, sem prejuízo do seguinte:

Os prédios a arrendar serão atribuídos preferencialmente aos proponentes que comprovem possuir:

- O estatuto de Agricultura Familiar; ou
- O estatuto de Agricultor/produtor de Agricultura Biológica Certificado; ou
- O estatuto de Jovens Agricultor.

Para efeitos da comprovação de algum dos referidos estatutos, o proponente deverá incluir na sua proposta a chave eletrónica de acesso ao site da DGADR, para fins única e exclusivamente de consulta da qualidade em que formula a sua proposta de alienação.

Os prédios não adjudicadas ao abrigo dos referidos estatutos especiais serão adjudicados aos demais proponentes.

Em caso de empate no valor de arrendamento proposto, os proponentes empatados terão o prazo de uma semana para, querendo, apresentarem nova proposta. Mantendo-se o empate o mesmo será decidido por sorteio.

A respetiva abertura das propostas de arrendamento acontecerá no dia 06 de setembro de 2024, pelas 10:30 horas no edifício sede.

### **3. Esclarecimentos**

Para eventuais esclarecimentos, contactar o Departamento de Gestão do Património da EDIA, através do número 284 315 100, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 13 horas e das 14.30 às 18 horas.

Por último, vimos esclarecer que à EDIA reserva-se o direito de não proceder ao arrendamento de qualquer um dos prédios rústicos em causa, caso se altere os pressupostos que determinam a decisão de arrendar.

Beja, 29 de julho de 2024

O Presidente do Conselho de Administração,

José Pedro Salema